



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 13 / 2024 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.005375/2024-51

Santarém-PA, 25 de abril de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará.

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Edinalva Sousa de Lima
4. Israel Pantoja Garcia
5. Maria Ivone Lima de Aguiar
6. Ivone Domingos e Silva
7. Vanessa Rodrigues de Sousa

2º. São atribuições da comissão:

I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará.

II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 05:50)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A)

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **cf63f125cd**